



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Maio de 2019

Ano II - Edição nº0176

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.404, DE 08 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.281, de 09 de outubro de 2018,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.300,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA
143 10.301.0012.2.015.05.30014 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS
SERV.TERC-PESS.JURÍDICA
02.06.04 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
187 10.305.0015.2.023.05.30010 MATERIAL DE
CONSUMO 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

248 12.361.0020.2.035.01.22000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

149 10.301.0012.2.015.05.30014 EQUIPAT.E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAT.E MATERIAL PERMANENTE

02.06.04 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

184 10.305.0015.2.023.05.30010 PESSOAL CIVIL -2.000,00

3.1.90.11.00 VENCTOS E VANT.FIXAS-PES.CIVIL

02.07.05 ENSINO FUNDAMENTAL

259 12.361.0020.2.035.01.22000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.405, DE 08 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.250, de 29 de maio de 2018,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Maio de 2019

Ano II - Edição nº0176

Página 2 de 3

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2250/2018, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.05.04 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

109 08.243.0011.2.014.01.51000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 04.122.0002.2.002.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.FÍSI

14 04.122.0002.2.002.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3.451, DE 08 DE MAIO DE 2.019.

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o servidor ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS – MOTORISTA, RG. Nº 4.951.714(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (14 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 08 de Maio de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

CIENTE:

Ademir Aparecido dos Santos

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.452, DE 08 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Alto Alegre,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 08 de Maio de 2019

Ano II - Edição nº0176

Página 3 de 3

para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como Agentes de Desenvolvimento do Município de Alto Alegre, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

- I. ADRIANO TOMÉ VARGAS;
- II. AMARILLYS FURLANETI DIONIZIO PEREIRA;
- III. MARIA DOLORES SANCHES ARROYO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 08 de maio de 2019.
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 12/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MÉDICOS S/S – ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL PADRE JOÃO W. BRAEM DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$2.757,00. Assinatura: 30/04/2019. Vigência: 31/05/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro